

Circular n.º 01/2022

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2022.

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Esperamos que estejam bem!

É do conhecimento geral que o quadro epidemiológico no município de Juiz de Fora e em todo o país é preocupante. Desta forma, iniciaremos o calendário escolar na próxima semana, dia 7 de fevereiro, de forma exclusivamente remota, quando serão marcadas atividades pedagógicas/reuniões com os estudantes e/ou famílias de acordo com a organização pedagógica de cada segmento. Nesses momentos serão realizadas atividades de acolhimento, bem como serão prestados esclarecimentos acerca do retorno das atividades.

Na semana seguinte, a partir do dia **14 de fevereiro**, as aulas se iniciam **presencialmente** em nosso colégio de **forma obrigatória**. Planejamos este retorno com todos os desafios que enfrentam as escolas públicas, estamos com várias obras na escola para comportar o nosso número total de estudantes com segurança e, se possível, voltarmos aos poucos a ser uma escola com ensino presencial e com as cores e alegrias subtraídas pela pandemia.

Ressaltamos que é fundamental a manutenção dos cuidados já divulgados: uso de máscaras, distanciamento, diferença de horários de entrada/saída para evitar aglomerações e o compromisso com a vacinação das/dos estudantes para um retorno seguro para toda a comunidade acadêmica. Novamente pedimos a compreensão de vocês, estamos numa pandemia e infelizmente não há controle das escolas sobre o avanço ou recuo da doença. Numa pandemia, nada é definitivo e precisamos acompanhar o cenário continuamente, além de ajustarmos às decisões que cabem tanto à universidade como aos gestores públicos.

O horário das aulas a partir do dia 14/02/2022 será:

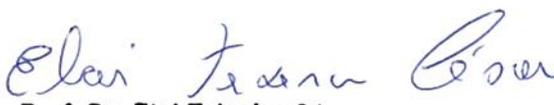
Ensino Fundamental 1: 13h 30 min. às 17h 30 min.

Ensino Fundamental 2: 7h 15 min. às 11h 20 min.

Ensino Médio Regular: 8h 00 às 12h 50 min.

Educação de Jovens a Adultos: 18h 30 min às 22h 30 min.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Eloi Teixeira César
DIRETOR GERAL
Colégio de Aplicação João XXIII - UFJF
PORTARIA/SEI Nº 1251 DE 28/10/2021


Prof.ª Giselle Moraes Moreira
DIRETORA DE ENSINO
C. A. JOÃO XXIII / UFJF
PORTARIA SEI Nº 1257 DE 29/10/2021